



REQUERIMENTO Nº 141/2022

VEREADORA - SWAMY MARQUES DE LIRA (SWAMY DO QUEIJO)

PARTIDO - PROS

ASSUNTO

APROVADO
Unanimidade

EM 05/04/2022

MUTIRÃO DE DIAGNÓSTICO DE GLAUCOMA E CATARATA, INTENSIFICANDO A
PREVENÇÃO E IDENTIFICANDO OS PORTADORES PARA TRATAMENTO.

Presidente

Senhor presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município, Sr. Vinícius Labanca, junto ao Secretário de Saúde, Dr. Cláudio Falcão, para que realize um mutirão de diagnóstico de glaucoma e catarata, intensificando a prevenção e identificando os portadores para tratamento.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem intuito de promover o diagnóstico precoce de doenças oculares como Catarata e Glaucoma nos munícipes, sendo o principal objetivo, a prevenção da cegueira ou baixa visão. O Glaucoma é causado por diferentes enfermidades que tem como característica o aumento de pressão no globo ocular. A causa principal se caracteriza pelo aumento da pressão no olho devido a um bloqueio de fluido em seu interior. Sem manifestar nenhum sintoma, a pressão ocular começa a subir lentamente levando à perda do campo visual. Conforme avança a doença poderá causar dano ao nervo óptico podendo levar a cegueira irreversível. Já a catarata é uma degeneração muscular relacionada à idade. Ocorre com a perda da transparência do cristalino (lente que fica atrás da pupila), por onde passa a luz que vai para o olho levando as imagens. É responsável por parte significativa dos casos de cegueira curável no mundo. A doença se desenvolve com o processo natural do envelhecimento e seu aumento é progressivo. Para diagnóstico da catarata só pode ser feito através de exame oftalmológico sendo único tratamento eficaz a cirurgia.

Com o aumento da população idosa, um dos grandes desafios brasileiros será o de oferecer um atendimento médico adequado a esta parcela da população, que requer cuidados especiais. Com o diagnóstico precoce, é possível preservar a visão do paciente e assegurar a qualidade de vida do idoso. Assim sendo, solicito aos meus ilustres pares, a aprovação do presente pleito.

Sala das sessões, 04 de março de 2022.

SWAMY MARQUES DE LIRA
VEREADORA
PROS

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM